

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

No décimo sexto dia do mês de abril de 2020, às 15:00 horas, teve início a **REUNIÃO ORDINÁRIA conjunta** do **Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal**, que devido a Pandemia do COVID-19 e, em atendimento ao Decreto municipal nº 6.333 de 16 de março de 2020, foi realizada excepcionalmente através de vídeo conferencia por parte de alguns membros e presencial pelo demais, que se dirigiram até a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, em conformidade com a legislação em vigor. Verificando-se a existência de quorum, foi aberta a presente sessão. Iniciando os trabalhos, o Presidente do MERITI PREVI, o Sr. Heliomar Santos cumprimentou a todos, e em seguida, designou como Secretário o Vice Presidente Adoriedson Costa Santos que apresentou os seguintes itens da pauta do dia:

- Leitura da ata da reunião anterior;
- Funcionamento do MERITI PREVI;
- Prestação de Contas de 2019;
- Informações de Rendimentos dos beneficiários;
- SISOBÍ – Sistema de Óbitos
- Compensação Previdenciária de março de 2020;
- Aprovação das ações da Diretoria Executiva

Após distribuída a pauta para todos os presentes, no uso da palavra, o Sr. Heliomar Santos, inicialmente esclarece que em virtude da Pandemia devido a Covid-19, o Prefeito publicou os Decretos estabelecendo regras visando o distanciamento social e que por este motivo não foi realizada a reunião extraordinária para submeter a prestação de contas do exercício de 2019 para apreciação dos conselhos fiscal e deliberativo do MERITI PREVI até o dia 31 de março de 2020. Iniciando os trabalhos, o presidente Heliomar Santos solicita que seja realizada a leitura da ata da reunião anterior, que após lida foi submetida para a deliberação dos conselheiros, que deliberaram coletivamente favorável pela aprovação da ata da reunião ordinária do dia 10 de março de 2020. Passando para o segundo item, o presidente informa que o MERITI PREVI está atendendo em regime de plantão, que inclusive consta no sitio do MERITI PREVI as instruções necessária para requerer benefícios previdenciários, através do envio de mensagem eletrônica anexando os documentos e formulário de abertura de processo. Seguindo para o terceiro item, o Presidente do Meriti Previ solicita especial atenção por parte dos Conselheiros e, transmite aos integrantes do Conselho Fiscal as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, os balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e a Demonstração das variações patrimoniais para que o Conselho Fiscal possa analisar e deliberar quanto a matéria, conforme determina a Lei 1.687/2009. De comum acordo entre os conselheiros, foi interrompido os trabalhos em conjunto para avaliação da documentação contábil exclusivamente por parte do Conselho Fiscal, para que o Conselho debata e apresente sua posição conclusiva. Ato contínuo, após análise dos termos da documentação contábil, o Conselho Fiscal, através do Seu Presidente, Remete ao Conselho Deliberativo a referida documentação contábil, decidindo de forma unânime pela sua aprovação, solicitando que conste em ata. Assim, remete seu posicionamento conclusivo ao Conselho Deliberativo, que igualmente delibera de maneira unânime pela aprovação sem ressalvas da documentação contábil da prestação de contas do exercício de 2019. Dando continuidade a pauta, o presidente comunica que os informes de rendimentos dos segurados já estão disponibilizados no sitio do MERITI PREVI. Passando para o quinto item, O presidente passa a palavra para o Sr. Adoriedson Costa Santos, Diretor Vice Presidente, que informa o resultado do cruzamento do SISOBÍ sobre as ocorrências de óbitos do mês de março. Foram identificados 02 (dois) segurados falecidos, gerando assim, uma economia pontual no valor de R\$ 4.568,67 (quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Passando para o sexto item, o presidente solicita que o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Ulisses Lemos, responsável operacional da COMPREV, apresente o resultado da compensação previdenciária do mês de março de 2020. O Sr. Ulisses Lemos informa que

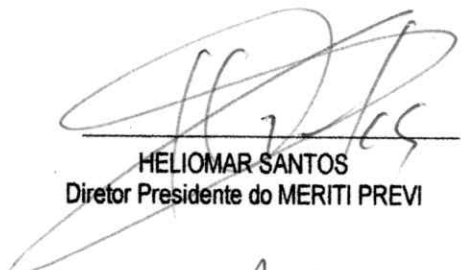
foram compensados 37 (trinta e sete) processos e que se soma ao fluxo mensal dos demais já compensados totalizando o valor de R\$ 584.079,89 (quinhentos e oitenta e quatro mil e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), e que foram deduzidos 03 (três) processos da compensação inversa no valor de R\$ 840,47 (oitocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). Informa ainda que já foram compensados 847 (oitocentos e quarenta e sete) processos de aposentadorias e pensões. Finalizando os trabalhos do dia, foi colocado em deliberação coletiva as ações da Diretoria Executiva no mês de março de 2020, oportunidade em que o Conselho delibera pela aprovação das ações da Diretoria Executiva no referido mês. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente do Instituto de Previdência Sr. Heliomar Santos, deu por encerrada, as 16hs e 15 min. Seguindo a presente ata assinada pelo Presidente do Meriti Previ e pelos Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.




FABIO DOS SANTOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Deliberativo



CARLOS VÍNICIUS ALVES DE SOUZA
Presidente do Conselho Fiscal



HELIOMAR SANTOS
Diretor Presidente do MERITI PREVI



Secretariado por:
ADORIEDSON COSTA SANTOS
Diretor Vice Presidente do MERITI PREVI